

# *Câmara Municipal de Guaratinguetá*

*Estado de São Paulo - Brasil*

Câmara Municipal de Guaratinguetá  
Proc. 2534/2004 Fl. 08  
Sessão: 09  
Rubrica: @

RESOLUÇÃO Nº 513, de 07 de dezembro de 2004.

**Dispõe sobre mudança temporária da sede do Legislativo. (Dr. Fernando Figueiredo).**

Processo nº 2534/2004

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

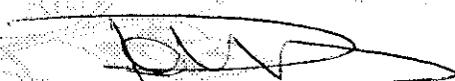
Art. 1º - Fica autorizada, com base no § 2º, do artigo 35, da Lei Orgânica do Município, a mudança temporária da Sede da Câmara Municipal de Guaratinguetá para o Edifício-Sede da BASF Complexo Químico de Guaratinguetá, sito à Avenida Brasil, nº 791, nesta cidade .

§ 1º - A mudança autorizada no "caput" deste artigo dar-se-à, tão somente, no dia 13 (treze) do mês de dezembro de 2004, e para o fim exclusivo de se realizar, fora do edifício-sede do Legislativo, Sessão Solene para outorga de Título de Cidadão Honorário Guaratinguetense ao Doutor Fernando Figueiredo, DD. Vice-Presidente da BASF na América Latina.

§ 2º - A sede temporária restringir-se-à ao Caramanchão – BASF de Guaratinguetá, onde será realizada a Sessão Solene, objeto do parágrafo anterior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e quatro.

  
**Paulo Rone Zampieri**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Projeto de Resolução nº 06/2004,  
de autoria dos Vereadores Rubens Duarte e Galvão Cesar.

Publicada, nesta Câmara, na data supra

  
**Alir Fernando Prudente de Toledo**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

PRZ/corm.